



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

DECRETO Nº 613, de 1 de outubro de 2022

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município do Altinho relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 2.226.100,00 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil e cem reais), através de Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DO ALTINHO**, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 1419/2021, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Anual de 2022 e dá outras providências.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2022, conforme art. 8º, da Lei Municipal nº 1419/2021, Crédito Suplementar no montante de R\$ 2.226.100,00 (dois milhões e duzentos e vinte e seis mil e cem reais), utilizando duas fontes de recursos para os referidos créditos adicionais:

I – Crédito Adicional Suplementar através de Anulação de Despesa no montante de R\$ 1.240.600,00 (um milhão, duzentos e quarenta mil e seiscentos reais), para reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho		
Unidade:	29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo		
Funcional:	8 . 122 . 812 . 2.110 - Gestão Administrativa da SEDSJUV		
Despesa: 139 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	Fonte: 100000	R\$ 5.000,00	
Despesa: 140 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 6.000,00	
Funcional:	8 . 243 . 405 . 2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho		

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Tutelar			
Despesa: 141 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 20.000,00	
Unidade:	40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social		
Funcional:	8 . 122 . 405 . 2.112 - Apoio às ações vinculadas ao CMAS		
Despesa: 146 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 5.000,00	
Funcional:	8 . 122 . 802 . 1.29 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos		
Despesa: 150 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 24.000,00	
Funcional:	8 . 122 . 804 . 2.48 - Gestão Administrativa do FMAS		
Despesa: 154 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 23.000,00	
Funcional:	8 . 244 . 814 . 2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica		
Despesa: 183 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 10.000,00	
Despesa: 185 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103500	R\$ 49.000,00	
Unidade Gestora:	4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho		
Unidade:	31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde		
Funcional:	10 . 122 . 1010 . 2.76 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		
Despesa: 20 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 98.000,00	
Despesa: 23 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 42.000,00	
Funcional:	10 . 301 . 1012 . 2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária		
Despesa: 57 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 200.000,00	
Despesa: 58 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 48.000,00	
Despesa: 59 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 96.000,00	
Funcional:	10 . 302 . 1013 . 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada		
Despesa: 84 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 265.000,00	
Despesa: 89 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos	Fonte: 103800	R\$ 148.000,00	
Despesa: 90 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100200	R\$ 53.400,00	
Despesa: 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 140.000,00	
Funcional:	10 . 303 . 1004 . 2.88 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica Básica		
Despesa: 108 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103900	R\$ 5.000,00	
Funcional:	10 . 305 . 1003 . 2.109 - Incentivo Financeiro aos Municípios para a Vigilância em Saúde		
Despesa: 132 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 103800	R\$ 3.200,00	

Créditos Adicionais Suplementares através de Anulação de Despesa: R\$ 1.240.600,00

II – Crédito Adicional Suplementar através de Excesso de Arrecadação no montante de R\$ 985.500,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço das dotações orçamentarias que se tornarem insuficientes no decorrer do exercício, abaixo discriminadas:

Unidade Gestora:	1 - Prefeitura Municipal de Altinho		
Unidade:	20100 - Gabinete do Prefeito		
Funcional:	4 . 122 . 401 . 2.5 - Gestão Administrativa do Gabinete do Prefeito		
Despesa: 203 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas	Fonte: 100000	R\$ 13.000,00	



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Unidade: 23100 - SEPLAGOV - Secretaria de Governo, Administração, Planejamento e Assuntos Institucionais

Funcional: 4.122.403.1.6 - Aquisição de móveis máquinas e equipamentos, inclusive pequenas obras

Despesa: 221 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 30.000,00

Funcional: 4.122.403.2.10 - Gestão Administrativa da SEPLAGOV

Despesa: 222 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 7.500,00

Despesa: 224 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 30.000,00

Funcional: 4.122.403.2.11 - Contratação de Consultorias

Despesa: 226 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 30.000,00

Unidade: 24100 - SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças

Funcional: 28.846.0.0.4 - Precatórios e sentenças judiciais

Despesa: 253 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Funcional: 4.122.408.2.21 - Gestão Administrativa da SEFIN

Despesa: 243 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 39.000,00

Despesa: 245 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Funcional: 4.123.408.2.23 - Obrigações tributárias, inclusive PASEP

Despesa: 247 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 3.000,00

Unidade: 25100 - SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Funcional: 15.122.1501.2.45 - Gestão Administrativa da SEINFRA

Despesa: 261 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 293.000,00

Unidade: 26100 - SEMTT - Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

Funcional: 26.122.2601.2.46 - Gestão Administrativa da SEMTT

Despesa: 294 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 3.000,00

Funcional: 26.782.2603.1.32 - Execução de Obras e Conservação de Rodovias e Estradas Vicinais

Despesa: 299 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Unidade: 27100 - SEAMA - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente

Funcional: 18.122.1801.2.56 - Manutenção das Atividades Administrativas da SEAMA

Despesa: 305 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 50.000,00

Unidade: 28100 - SECULTES - Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes

Funcional: 13.122.1301.2.71 - Gestão Administrativa da SECULTES

Despesa: 326 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 4.000,00

Despesa: 328 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00

Unidade: 30100 - SEDUTEC - Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Funcional: 12.361.1213.2.157 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental (FUNDEB 30%)

Despesa: 365 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101300 R\$ 62.000,00

Funcional: 12.361.1213.2.158 - Gestão de Pessoal do Ensino Fundamental (FUNDEB 70%)

Despesa: 367 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101700 R\$ 372.000,00

Funcional: 12.365.1210.2.159 - Gestão de Pessoal do Ensino Infantil (FUNDEB 70%)

Despesa: 391 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101700 R\$ 3.000,00

Funcional: 12.365.1210.2.41 - Desenvolvimento do ensino infantil (Creche e Pré-Escola)

Despesa: 389 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 101300 R\$ 5.000,00

Funcional: 12.366.1211.2.43 - Manutenção da Educação de Jovens e

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO
Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Adultos

Despesa: 398 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 101300

R\$ 1.000,00

Créditos Adicionais Suplementares através de Excesso de Arrecadação: R\$ 985.500,00

Total Geral de Créditos Suplementares: R\$ 2.226.100,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o inciso I, do Art. 1º, serão provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Unidade Gestora: 3 - Fundo Municipal de Assistência Social de Altinho
Unidade: 29100 - SEDSJUV - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Infância, Juventude, Qualificação e Empreendedorismo
Funcional: 11.333.1101.2.147 - Concessão de bolsa aos estudantes, estagiários do setor público.

Despesa: 144 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 10.000,00
Funcional: 8.243.405.2.111 - Apoio às ações vinculadas ao Conselho Tutelar

Despesa: 143 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Unidade: 40200 - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional: 8.122.405.2.112 - Apoio às ações vinculadas ao CMAS

Despesa: 145 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Despesa: 146 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 10.000,00
Despesa: 148 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 2.000,00
Funcional: 8.122.804.2.48 - Gestão Administrativa do FMAS

Despesa: 152 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 5.000,00
Despesa: 153 - 3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Fonte: 100000 R\$ 20.000,00
Funcional: 8.244.805.2.50 - Manutenção do Programa Pernambuco no Batente

Despesa: 161 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 1.000,00
Funcional: 8.244.808.2.150 - Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 166 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 18.000,00
Despesa: 167 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 50.000,00
Funcional: 8.244.814.2.149 - Manutenção da Proteção Social Básica

Despesa: 182 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 100000 R\$ 6.000,00
Despesa: 183 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103500 R\$ 10.000,00
Unidade Gestora: 4 - Fundo Municipal de Saúde de Altinho
Unidade: 31100 - FMS - Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.122.1014.2.167 - Manutenção das Atividades do Prossaúde

Despesa: 25 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos Fonte: 100200 R\$ 150.000,00
Funcional: 10.301.1012.2.160 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Primária

Despesa: 50 - 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas Fonte: 103800 R\$ 25.400,00
Funcional: 10.301.1012.2.168 - Manutenção das Ações de Enfrentamento ao COVID-19 (Atenção Primária)

Despesa: 69 - 3.3.72.00.00 - Execução Orçamentária Delegada a Fonte: 103800 R\$ 300.000,00

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 779.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br



PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Consórcios Públicos

Despesa: 71 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 490.000,00

Funcional:

10 . 302 . 1013 . 1.75 - Aquisição de Móveis, Máquinas e Equipamentos Diversos para a Atenção Especializada

Despesa: 77 - 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103900

R\$ 130.000,00

Funcional:

10 . 302 . 1013 . 2.161 - Manutenção das Ações e Serviços Públicos em Saúde - Atenção Especializada

Despesa: 91 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte: 103800

R\$ 3.200,00

Total Geral: R\$ 1.240.600,00

Art. 3º Para acorrer às despesas decorrentes de abertura de crédito definido no inciso II, art. 2º, serão utilizados os recursos provenientes do Excesso de Arrecadação, verificados no período de janeiro a setembro do corrente exercício, conforme exposto no Anexo I.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinho, 1 de outubro de 2022.

Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

ANEXO I
DECRETO Nº 613, de 1 de outubro de 2022

Segundo o art. 43, §1º, inciso II da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação é uma modalidade de recurso que pode ser aproveitado para abertura de Crédito Adicional Suplementar. O §3º desse mesmo artigo classifica esse tipo de fonte da seguinte maneira:

"Art. 43.....
Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada considerando-se, ainda, a tendência do exercício" (BRASIL, 1964).

Dessa forma, analisando a receita apurada do município de Altinho-PE até o mês de setembro de 2022, verificou-se a existência de Excesso de Arrecadação real no montante de R\$ 6.596.118,43 (seis milhões, quinhentos e noventa e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos).

MEMÓRIA DE APURAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
CONFORME PREVISTO NOS TERMOS DO ART. 43, §1º, INCISO II E §3º DA
LEI FEDERAL Nº 4.320/64

MÊS	ORÇADO (R\$)	ARRECADADO (R\$)	EXCESSO DO MÊS (R\$)	EXCESSO ACUMULADO (R\$)
Janeiro	4.701.354,06	4.721.330,88	19.976,82	19.976,82
Fevereiro	5.160.070,99	6.016.895,05	856.824,06	876.800,87
Março	5.027.478,86	4.551.587,84	-475.891,02	400.909,85
Abril	4.810.441,62	5.044.254,90	233.813,28	634.723,13
Maio	4.733.668,15	5.727.873,33	994.205,18	1.628.928,31
Junho	4.569.871,80	6.518.662,19	1.948.790,39	3.577.718,69
Julho	5.393.551,11	6.344.539,15	950.988,04	4.528.706,73
Agosto	5.114.150,79	5.015.767,36	-98.383,43	4.430.323,30
Setembro	5.254.879,83	7.420.674,96	2.165.795,13	6.596.118,43
Outubro	4.958.504,13	5.691.232,38	732.728,25	7.328.846,69
Novembro	5.631.662,25	6.463.864,45	832.202,20	8.161.048,89
Dezembro	7.644.366,39	8.773.989,98	1.129.623,59	9.290.672,48
Total	63.000.000,00	72.290.672,48	9.290.672,48	

Nota 1: Para projetar os valores orçados mensalmente de forma coerente, foram distribuídos proporcionalmente de acordo com o histórico de arrecadação do exercício anterior. Respeitando assim a sazonalidade de uma série de receitas, específicas em determinados meses do ano. A exemplos das receitas do IPTU, IRRF, FUNDEB e parcelas adicionais do FPM.



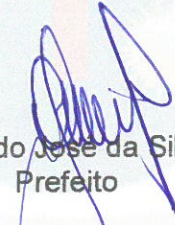
Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68

Nota 2: Para projetar os valores a serem arrecadados nos meses de outubro a dezembro foi aplicada taxa comparativa de arrecadação, conforme tabela a seguir, comparando a arrecadação de 2021 ao exercício atual, onde se chegou a da taxa média de crescimento de 1,29:

Mês	Arrecadado		Taxa de Arrecadação % Δ
	2021	2022	
Jan	4.168.076,08	4.721.330,88	1,13
Fev	4.574.760,42	6.016.895,05	1,32
Mar	4.457.208,31	4.551.587,84	1,02
Abr	4.264.789,76	5.044.254,90	1,18
Mai	4.196.724,76	5.727.873,33	1,36
Jun	4.051.507,95	6.518.662,19	1,61
Jul	4.781.756,72	6.344.539,15	1,33
Ago	4.534.048,98	5.015.767,36	1,11
Set	4.658.815,02	7.420.674,96	1,59
Out	4.396.057,43	5.691.232,38	1,29
Nov	4.992.858,74	6.463.864,45	1,29
Dez	6.777.260,40	8.773.989,98	1,29
Total	55.853.864,57	72.290.672,48	

Excesso Acumulado até Setembro (A)	6.596.118,43
Excesso Utilizado no Mês de Agosto – Decreto Nº 605 (B)	1.326.000,00
Excesso Utilizado no Mês de Setembro – Decreto Nº 610 (C)	1.918.000,00
Excesso Utilizado no Mês de Outubro – Decreto Nº 613 (D)	985.500,00
Saldo não Utilizado do Excesso de Arrecadação (E) = (A-B-C-D)	2.366.618,43

Altinho, 1 de outubro de 2022.



Orlando José da Silva
Prefeito

Orlando José da Silva
Prefeito
CPF: 775.210.134-68